



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-CM TS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020-CM TS, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVA: DA PREÇOS DOS SERVIÇOS

O preço mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela administração da Câmara Municipal de Terra Santa, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do escritório profissionais para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região.

E o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação, vale ressaltar, que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto" ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todos as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **JONIEL ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor orçado em sua proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste Processo.

Terra Santa - PA, 27 de julho de 2020.


Antonio Beneventes Guerreiro
Presidente da CPL


Julio Cesar Souza Santos de Souza
Secretario


Ana Paula dos Reis Coelho
Membro